

HABILITAÇÃO JURÍDICA Nº: 069/2025

CREENCIAMENTO N.º: 24/01052

OBJETO: Credenciamento de empresas para a prestação de serviços de intermediação direta de transporte de passageiros, deslocamento de usuários autorizados a serviço da CELESC, a Celesc Distribuição, a Celesc Geração e a Celesc Holding, por meio de aplicativo que permita acesso à solicitação de transporte terrestre “sob demanda”, de caráter não exclusivo, e/ou outro serviço prestado por prestadores de serviços independentes, de acordo com as especificações técnicas, constantes do Termo de Referência.

ANÁLISE JURÍDICA – HABILITAÇÃO

LICITANTE:

- UBER DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA.

PARECER:

Habilitar a licitante:

- UBER DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA.

Por atender às exigências do edital referentes à documentação de habilitação jurídica, especificamente o item 10.1 “a” do instrumento editalício.

Florianópolis, 14 de julho de 2025.

Viviani Catarina Macedo

Advogado DPSU
OAB/SC 43.511